



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2140

Ji-Paraná (RO), 28 de agosto de 2015

SUMÁRIO

ORDEM DE SERVIÇOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/GAB/SEPLAN/2015

Determina Empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI -ME**, a execução da obra, reforma do Centro de Saúde Dom Bosco.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento - no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI-ME** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/CPL/PMJP/2015 do tipo menor preço global, referente ao processo administrativo n.º 1-2620/2015.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços do “Centro de Saúde Dom Bosco”, Contrato n.º 043/PGM/PMJP/2015;

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 28 de Maio de 2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

ORDEM DE SERVIÇO N.º 017/GAB/SEPLAN/2015

Determina à Empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA -ME**, a execução da obra “reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília” - Processo n.º 1-2622/2015 –(SEMUSA).

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **SANTOS & CARVALHO LTDA -ME**, foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 016/15/CPL/PMJP/RO do tipo menor preço global, referente ao processo administrativo n.º 1-2622/2015 (SEMUSA).

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços “reforma e ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília” Processo n.º 1-2622/2015 e Contrato n.º 086/PGM/PMJP/2015.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 27 de Agosto de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIAS

PORTARIA N.º 019/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra da “Reforma do Centro De Saúde Dom Bosco”, Processo n.º 1-2620/2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o servidor **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR**, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia civil e o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à execução da obra denominada “Reforma do Centro de Saúde Dom Bosco”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI -ME**, em decorrência do Processo Administrativo n.º 1-2620/2015 Contrato n.º 043/PGM/PMJP/2015.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o Secretário Municipal de planejamento sobre as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 28 de Maio de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIA N.º 036/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra “Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília”, Processo n.º 1-2622/2015

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia e o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à execução da obra da Empresa para realizar **Reforma e Ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília**, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **SANTOS & CARVALHO LTDA - ME**, em decorrência do Processo Administrativo n.º 1-2622/2015(SEMUSA) e contrato n.º 086/PGM/PMJP/2015.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ji-Paraná – RO, 27 de Agosto de 2015.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIA N.º 037/GAB/SEPLAN/2015

Nomeia servidores públicos para verificar e acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO SOBRINHO CABEÇA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de reforma e Ampliação do Centro de Saúde Nova Brasília, objeto do processo administrativo licitatório n.º 2622/2015 e contrato de n.º 86/PGM/PMJP/2015;

ART. 2º - A Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

VIVIANE SIMONELLI FARIA – Assessora Executiva da Administração
ÉLIDA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA – Agente Administrativa
ART. 3º - A presente Comissão desempenhará as seguintes funções:

I – Após a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto n.º 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II – Sanar pendências, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do contrato de n. 86/PGM/PMJP/2015 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo ao setor competente para promover o aditivo, caso haja necessidade;

IV – Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações das portarias, ordens de serviços, paralisações e reinício da obra, etc., expedidas por essa Secretaria em Diário Oficial do Município.

ART. 4º - Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - a obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SISMEC, SICONV e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II – Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização;

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2015.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

Ji-Paraná
VOCE MERECER UMA CIDADE MELHOR

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social